



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 24/2010

DE: 19/05/2010.

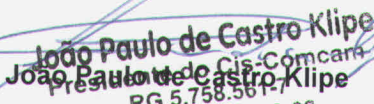
Súmula: Dispõe sobre a recomposição dos salários dos funcionários CIS-COMCAM, com base no INPC-IBGE, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aplicada a recomposição salarial aos funcionários do CIS-COMCAM, no percentual de 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento), referente ao período de acumulado de 03/2009 à 02/2010, sendo 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento), correspondente a recomposição da inflação no período com base no INPC-IBGE, conforme tabela em anexo.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para cobertura das despesas resultantes deste ato serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do CIS-COMCAM.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março 2010, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 19 de maio de 2010.


João Paulo de Castro Klippe
Presidente do Cis-Comcam
RG 5.758.561-7
1428 679-02

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR
Em 21 / 05 / 2010 Pág. 8